

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ALAN ROQUE DA ROSA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ. MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 9.519,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0002.1-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2018

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
DiretorALAN ROQUE DA ROSA – ME.
Alan Roque da Rosa
Sócio/administrador



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE LODO PRODUZIDO PELA E.T.A (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 992 - CENTRO - NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2018

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP.
José Maurício Doré
Sócio/administrador



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42/2018
Ref.: Dispensa de Licitação - 24/2018 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

EMPRESA: ALAN ROQUE DA ROSA - ME

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	UN	12	FLUÍDO PARA FREIO DOT 3 EMBALAGEM COM 500ML	12,00	144,00
02	BD	3	GRAXA MULTIFUSO ESPECIAL PARA ROLAMENTOS	280,00	840,00
03	BD	3	GRAXA MULTIFUSO PARA USO AUTOMOTIVO	280,00	840,00
04	UN	12	ÓLEO 2 TEMPOS EMBALAGEM 500ML	9,50	114,00
05	BD	6	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - C14	190,00	1.140,00
06	LT	16	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 - SJ	12,00	192,00
07	BD	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CÂMBIO 90 GL - 4	225,00	225,00
08	BD	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140 GL - 4	225,00	225,00
09	BD	2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO 100	245,00	490,00
10	BD	9	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO 150 - OS	235,00	2.115,00
11	BD	4	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO 32	230,00	920,00
12	BD	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO 499 - THD	240,00	240,00
13	BD	4	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO 68	180,00	720,00
14	LT	12	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W40	24,50	294,00
15	BD	4	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO ATE TIPO A (PTA) VERMELHO	255,00	1.020,00
TOTAL					9.519,00

Para AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ. MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 9.519,00 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 20 de agosto de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2018 Ref.: Dispensa de Licitação - 23/2018 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE LODO PRODUZIDO PELA E.T.A (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) CONTEÚDO: PROJETO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ADOPTADO, PLANO DE GERENCIAMENTO: TRATAMENTO (DESIDRATAÇÃO) E DISPOSIÇÃO DE LODO; RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS; ORÇAMENTO DE ACORDO COM A TABELA SINAPI; ANÁLISE DE SÓLIDOS NA DESCARGA DO LODO.	15.000,00	15.000,00
TOTAL					15.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE LODO PRODUZIDO PELA E.T.A (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 992 - CENTRO - NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 04/2018 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
CONSTRUTORA GODOI ANDRÁ EIRELI ME	152.865,68
T O T A L	152.865,68

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-PMB é de R\$ 152.865,68 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
CONTRATADO: CONSTRUTORA GODOI ANDRÁ EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 152.865,68 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01560-107	06001123611202606 74490510000	OBRA E INSTALAÇÕES
EDUCAÇÃO E CULTURA	01920-103	06002123611219607 44490510000	OBRA E INSTALAÇÕES
EDUCAÇÃO E CULTURA	02030-102	06002123611240607 74490510000	OBRA E INSTALAÇÕES
EDUCAÇÃO E CULTURA	02210-104	06002123611242607 94490510000	OBRA E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 1º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CONSTRUTORA GODOI ANDRÁ EIRELI - ME
João César Godoi
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42/2018 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que RETIFICOU e PRORROGOU para o dia 17/09/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO E FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL E URBANA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 17/09/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº. 09/2018-
PMB**

ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL HABILITADA: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 09/2018- PMB.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e deztoito), às 09hs10min (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Cibele Gusmão Fontolan da Silva, Marcos de Moraes e José Carlos Sitta com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 09/2018-PMB, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina Lei nº 13.019/2014, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da interessada: Centro de Apoio Esperança. O representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 12 do Edital de Credenciamento 09/2018, a Comissão de Seleções procedeu a avaliação da documentação apresentada e na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estavam APTAS ao credenciamento. Abaixo segue a análise da entidade:

Pontuação	Peso	Plenamente Satisfatório (2)	Satisfatório (1)	Insatisfatório (0)
1 - Inscrição CMAS	2	2		
2 - Relatório e Plano	2	2		
3 - Sustentabilidade	2	2		
4 - Experiência	2	2		
5 - Coerência	2	2		
6 - Consonância objetivos	2	2		

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Marcos de Moraes
José Carlos Sitta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 48/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	20	UND	MODULEN 400G	305,00	6.100,00
TOTAL					6.100,00

Para AQUISIÇÃO DE ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU PÓ (MODULEN) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 21 de agosto de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
PORTARIA nº 1.446/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 257/2018, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, capeando declaração firmada pela Coordenadora de Transporte da Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde, noticiando que os motoristas Sidiney do Nascimento, Cesar Junior de Carvalho e Osvaldo Aparecido Bittencourt Filho, recusaram a assinar e preencher os formulários de identificação do condutor infrator, pertinentes às multas de trânsito, anexada naquela Declaração,

Em respeito aos princípios da legalidade, moralidade e transparência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, na forma que preceituam o art. 162 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), instauração de sindicância administrativa para a apuração de responsabilidades dos servidores públicos municipais, CESAR JUNIOR DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.196.169-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 634.778.669-91; OSVALDO APARECIDO BITTENCOURT FILHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.766.904-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 024.898.269-99; e SIDINEY DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.980.618-6/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 091.057.434-00; todos ocupantes do cargo de Motorista, em relação as multas de trânsito, cuja notificações integram a declaração, firmada pela Coordenadora de Transporte da Saúde e da Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores públicos municipais, RONALDO CESAR MENGATO, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.329.804-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 982.766.899-49; EDSON ROBERTO LEME, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.259.257-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 152.097.922-34; e WANDERLEY APARECIDO FABRIN, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.596.523-6/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.496.939-20, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, respectivamente.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão de Sindicância apresentar o relatório final desta sindicância, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Determinar que cópia reprográfica de todos os documentos, acima citados, instruem a segunda via desta Portaria.

Art. 4º - Proceda o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências e ao Ministério Público desta Comarca de Bandeirantes(PR).

Art. 5º - Revogam-se a disposições em contrário. Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
DECRETO Nº 3.094/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BANDEIRANTES(PR), instituído pela Lei Municipal nº 2.054/97, de 14/10/97, alterada pela Lei Municipal nº 2.065/97, de 23/12/97, os membros abaixo:

- Representante da Prefeitura Municipal: Renato Reis Duarte (Técnico Agrícola)
- Representante da Assistência Técnica Oficial Estadual: Rosângela Delamuta (Engº Agrônoma)
- Representante da Assistência Técnica das Empresas Privadas: Vauller
- Aparecido Duarte (Engº Agrônomo)
- Representante do Sindicato Rural: Renato Rosa Domingues
- Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais: Benedito de Oliveira Leme
- Representante da ACIAB (Associação Comercial Industrial e Agrícola de Bandeirantes): Gabriel do Vale
- Representante da UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná): Valdir Lopes (Prof. Docente)
- Representante de Associações de Bairros Rurais:
- Representante da Associação da Barrinha: Maria das G. Gequim
- Representante da Associação da Tabuleta: Everson Capi
- Representante da ADECOT - Associação de Desenvolvimento Comunitário Três Águas: Marcio Donizetti - Secretário
- Representante da Associação do Assentamento Nova Bandeirantes: Benedito de Oliveira Leme
- Representante dos Bairros da Água da Onça e Santa Rita: Nilson Donizete Ramos
- Representante dos Bairros Sertãozinho e Juca Batista: Juvenal Teixeira
- Representante dos Bairros Ribeirão dos Índios e Cabiúna: Francisco Meneghin - Presidente
- Representante da Associação dos Seis Bairros: Magna Gomes Costa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, ao Decreto nº 2.570/2009, de 15/04/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
PORTARIA nº 1.447/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando, datado de 15/08/2018, capeado por fotos, firmado pelo Diretor da Divisão de Patrimônio e pelo Chefe da Divisão dos Transportes, noticiando que constataram no dia 13/08/2018, que dois pneus da ambulância, foram trocados, vez que, no mês de julho de 2018, neste veículo, foram efetuados a troca de quatro pneus novos, da marca Hifly - Super 2000, e que, agora estava com dois pneus de marca diferente, que não constam em processo de licitação deste município.

Em respeito aos princípios da legalidade, moralidade e transparência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, na forma que preceituam o art. 162 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), instauração de sindicância administrativa para a apuração de responsabilidades de servidores públicos municipais, sobre a troca de 02 (dois) pneus, da marca Hifly - Super 2000, por outra marca, que não consta em licitação do município, durante o interregno de julho, quando ocorreu a colocação de quatro pneus novos, da marca Hifly - Super 2000, na ambulância, até 13/08/2018, data que foram constatadas a troca destes pneus.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores públicos municipais, RONALDO CESAR MENGATO, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.329.804-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 982.766.899-49; EDSON ROBERTO LEME, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.259.257-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 152.097.922-34; e WANDERLEY APARECIDO FABRIN, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.596.523-6/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.496.939-20, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, respectivamente.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão de Sindicância apresentar o relatório final desta sindicância, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Determinar que cópia reprográfica de todos os documentos, acima citados, instruem a segunda via desta Portaria.

Art. 4º - Proceda o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências e ao Ministério Público desta Comarca de Bandeirantes(PR).

Art. 5º - Revogam-se a disposições em contrário. Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAMOS a Sr.ª ADRIANA GOMES, classificada em 62 lugar, para o cargo efetivo de “Professor 20 Horas”, referente ao Concurso Público 01/2017, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), situada a Rua Frei Rafael Pronner, 1457, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar os documentos exigidos, o não comparecimento no prazo previsto acarretará automaticamente a perda da vaga.

Bandeirantes, 22 de Agosto de 2018.

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, **sujeito a desclassificação**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLI BENACCI	76

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 22 de Agosto de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº. 08/2018-PMB
ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL HABILITADA:
ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 08/2018- PMB.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ADULTOS E ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Aos (vinte) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h10min (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Cibele Gusmão Fontolan da Silva, Marcos de Moraes e José Carlos Sitta com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 08/2018-PMB, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ADULTOS E ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina Lei nº 13.019/2014 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA. O representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 12 do Edital de Credenciamento 08/2018, a Comissão de Seleções procedeu a avaliação da documentação apresentada e na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento. Abaixo segue a análise da entidade:

Pontuação	Peso	Plenamente Satisfatório (2)	Satisfatório (1)	Insatisfatório (0)
1 - Inscrição CMAS	2	2		
2 - Relatório e Plano	2	2		
3 - Sustentabilidade	2	2		
4 - Experiência	2	2		
5 - Coerência	2	2		
6 - Consonância objetivos	2	2		

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Bruno Leandro Sato
José Carlos Sitta